

de trabalho na categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes I — Nordeste

Centro de Saúde de Torre de Moncorvo — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde Ave I — Terras de Basto

Centro de Saúde de Mondim de Basto — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde do Ave III — Famalicão

Centro de Saúde de Famalicão — 4 lugares

Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II — Gerês/Cabreira

Centro de Saúde de Amares — 1 lugar

Centro de Saúde de Terras de Bouro — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III — Barcelos/ Espo- sende

Centro de Saúde de Barcelos — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto I — Santo Tirso/ Trofa

Centro de Saúde de Negrelos — 3 lugares

Centro de Saúde de Santo Tirso — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega

Centro de Saúde de Amarante — 2 lugares

Centro de Saúde de Baião — 1 lugar

Centro de Saúde de Cinfães — 2 lugares

Centro de Saúde do Marco de Canaveses — 2 lugares

Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul

Centro de Saúde de Castelo de Paiva — 1 lugar

Centro de Saúde de Penafiel/Termas de São Vicente — Unidade de Penafiel — 1 lugar

Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte

Centro de Saúde de Felgueiras — 2 lugares

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — 2 lugares

Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I — Feira/ Arouca

Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — 2 lugares

2 — Requisitos de admissão ao concurso: Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, no âmbito da Região de Saúde do Norte.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal, telefone e e-mail);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, da especialidade de Medicina Geral e Familiar, com menção expressa da classificação final, obtida na sequência da conclusão do internato médico na 2.ª época de 2010, no âmbito da Região de Saúde do Norte.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Manuela Ramos da Rocha Felgueiras Nogueira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Constantina Carvalho Sousa Silva, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

1.º Vogal Suplente: Dr. José Carlos Proença Garcia, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Fátima Queirós Vilela Bouça Machado, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Data: 31/08/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

203648227

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1574/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 01 de Julho de 2010:

Armanda Maria Gomes de Oliveira, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal da ARS Norte, IP, autorizada a mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Baixo Mondego III, a partir de 1 de Setembro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Coimbra, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203648705

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14050/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Ana Bela Romo Marques Carneiro, Assistente Graduada da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra/Mafra, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

10 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203650057

Despacho (extracto) n.º 14051/2010

Pelo presente se procede à anulação da publicação do despacho n.º 13568/2010, de 15 de Julho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24/08/2010, referente à mobilidade interna na ARSLVT.I. P.

2010-08-25. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal Vasconcelos Fernandes*.

203648138

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação n.º 1575/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano de 26-08-2010:

Maria Celeste de Castro Candeias Sousa — autorizada, por delegação de competências, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Autónoma de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01-08-2010 (Isento de fiscalização prévia pelo TC)

1 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Mourão*.

203649491